



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

27/02/2012

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2011, demonstrado na Audiência Pública realizada no dia 27 de Fevereiro de 2012 às 18:30 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias (não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO 1 – RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RECEITAS	REALIZADO
Receita Corrente	46.580.896,28
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras	4.145.005,46
(-) Dedução Para Formação do FUNDEB	4.280.017,69
(-) Outras Deduções de Receita Corrente	238.139,31
1 - (=) Receitas Fiscais Correntes	39.917.733,82
Receitas de Capital	4.538.641,30
(-) Operações de Credito	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	31.973,84
(-) Alienação de Ativos	157.206,52
2 – (=) Receitas Fiscais de Capital	4.349.460,94
3 – Receitas Fiscais Liquidas	44.267.194,76
DESPESAS	
Despesas Correntes	34.461.300,30
(-) Juros e Encargos da Divida	7.345,74
4 (=) Despesas Fiscais Correntes	34.453.954,56
Despesas de Capital	4.454.881,23
(-) Amortização da Divida	537.759,19
5 (=) Despesa Fiscal de Capital	3.917.122,04
6 Despesas Fiscais Liquidas	38.371.076,60
7 Resultado Primário (3 – 6)	5.896.118,16
8 Resultado Nominal (7 + Apl.Fin.)	10.041.123,62

2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2011 no montante de R\$ 40.843.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A receita efetivada até o terceiro quadrimestre de 2011, foi de R\$48.142.289,02, tendo sido arrecadado, portanto R\$ 7.299289,02 a **maior** que a meta anual, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão	Realizada	%	%TOTAL
1 – Receitas Correntes				
Receita Tributária	7.320.500,00	7.695.857,87	18,32	
Receita de Contribuições	1.774.000,00	1.759.758,30	4,19	
Receita Patrimonial	2.981.500,00	4.158.920,50	9,90	
Receita Agropecuária	800,00	13.478,00	0,03	
Receita de Serviços	576.450,00	266.488,71	0,63	
Transferências Correntes	29.295.826,00	31.445.650,12	74,84	
Outras Rec. Correntes	1.166.844,00	1.240.742,78	2,95	
Deduções de Receita	-4.085.140,00	4.564.052,52	10,86	
TOTAL RECEITAS CORRENTES	39.030.780,00	42.016.843,76	100,00%	87,27%
Receita Intra-orçamentária	1.591.500,00	1.586.803,96	100%	3,30%
2- Receitas de Capital				
Alienação de Bens	1.500,00	157.206,52	3,46	
Amortização de Empréstimos	19.220,00	31.973,84	0,74	
Transferências de Capital	200.000,00	4.349.460,94	95,80	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	220.720,00	4.538.641,30	100%	9,43%
TOTAL DA RECEITA	40.843.000,00	48.142.289,02	100%	100%

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2011 em R\$ 40.843.000,00 que acrescida de créditos adicionais totalizou no exercício R\$ 38.916.181,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O total da despesa Liquidada até o terceiro quadrimestre do exercício de 2011 foi de R\$ 38.916.181,53 que é **inferior** em R\$ 9.226.107,49 a receita realizada.

A despesa prevista e realizada esta demonstrada no quadro abaixo:

QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Despesa Autor.	Liquidada	%	%TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	18.323.129,41	17.615.709,89	51,13	
Juros e Encargos da Dívida	7.350,00	7.345,74	0,01	
Outras Despesas Correntes	19.151.994,54	16.838.244,67	48,86	
TOTAL DESP. CORRENTE	37.482.473,95	34.461.300,30	100,00%	88,55%
Investimentos	7.955.526,75	3.912.222,04	87,82	
Inversões Financeiras	71.811,64	4.900,00	0,11	
Amortização da Dívida	616.410,00	537.759,19	12,07	
TOTAL DESP. CAPITAL	8.643.748,39	4.454.881,23	100,00%	11,45%
Reserva de Contingência	190,00	0,00	-	
Reserva do RPPS	4.496.350,00	0,00	-	
TOTAL	50.622.762,34	38.916.181,53	100,00	100,00%

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 40,27% para o Executivo e de 1,54 % para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ **36.956.838,14**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO 4 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA EM 31-12-2011		36.956.838,14		
PODER	Despesa de Pessoal	% 31-12-2011	% 31-08-2011	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	14.882.043,82	40,27%	38,62%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	576.622,68	1,54%	1,54%	6%
Total das despesas com pessoal	15.458.666,50	41,81%	40,16%	60%

5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 9.252.906,59, que corresponde a 25,23% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se neste caso, no exercício de 2011, atendendo o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 3.786.595,46, que corresponde 61,71% dos recursos recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO 5 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Receita apurada resultantes de Impostos e Transferências		7.370.770,27
Despesa com Manutenção do Ensino		Percentual Aplicado
Despesas Com Recursos do MDE	3.216.804,22	
Despesas com Recursos do FUNDEB	6.156.515,14	
(-) Despesas com rendimento MDE	-26.314,76	
(-) Despesas com rendimento FUNDEB	-40.924,99	
(-) Despesas com Plus do FUNDEB	-1.814.896,57	
(-) Despesas com Superavit FUNDEB	-52.665,31	
Total da Aplicação conforme Artigo 212CF	7.738.517,73	25,23%
Artigo 7º Lei 9.424/96		
Pagamento de Salários e Encargos profissionais da Educação	3.786.595,46	61,71%

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPS, aplicadas no exercício somaram R\$ 5.939.876,34 o que corresponde a 20,46% da receita de impostos e transferências, não atendendo, portanto o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**QUADRO 6 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde		4.355.099,78
Despesa com Ações e Serviços de Saúde		Percentual Aplicado
Despesas Liquidadas com Ações de Saúde	5.953.290,29	
(-) Despesas Liquidadas com Recursos rendimento Aplic.Financeira	13.413,95	
Total da Aplicação em Ações de Saúde Pública	5.939.876,34	20,46%

7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 1.201.289,23 demonstrando um **decréscimo** de 3,77% em relação ao saldo do quadrimestre anterior. Em decorrência desse **decréscimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 3,25%, demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

QUADRO 07– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 31-12-2011			36.956.838,14	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ALTERIOR	SALDO ATUAL	% VAR QUADRIMESTRE	% R.C.L
DÍVIDA CONSOLIDADA				
Dívida Contratual	1.248.338,13	1.201.289,23	--3,77%	3,25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- ➔ Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- ➔ Manteve dentro dos limites legais as despesas com pessoal em relação à RCL.
- ➔ O município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.
- ➔ Ainda não aplicou os percentuais legais nas despesas referentes ao MDE.
- ➔ O Município atende o percentual legal mínimo nas despesas referentes a Ações de Saúde- ASPS

Fica demonstrado, assim o atendimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Guaporé 27 de Fevereiro de 2012.

Cleto Antonio Salvagni
Secretario Municipal da Fazenda